



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



ATA Nº 10 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O vereador Silmar Cardoso dos Santos, presidente da comissão, declarou aberta a reunião extraordinária da comissão de Constituição e Justiça do dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte às dez horas. Verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Jorge Pittner, Eliseu Latczuk, Silmar Cardoso dos Santos, Marlene Soares Munhoz e André Luiz de Oliveira. Agradeceu a presença de vereadores das outras comissões. Agradeceu a presença do secretário Alfredo e do assessor jurídico do Executivo, Senhor Lucas. Solicitou que o vereador Eliseu procedesse a leitura da ata da reunião ordinária do dia dezenove de maio de dois mil e vinte. O vereador Jorge solicitou a dispensa da leitura da ata. A solicitação foi aceita pelos membros da comissão. A ata também foi aprovada por unanimidade. O presidente fez leitura de um ofício encaminhado pela secretaria de Educação que solicita a participação nesta reunião de comissão para explicar melhor o projeto de lei 21/2020 de autoria do Executivo, que está na pauta da reunião. O presidente deferiu a solicitação e convidou o secretário Alfredo Schavaren e o assessor jurídico do Executivo, Sr. Lucas para sentarem-se a mesa da comissão e fazer a explanação desta matéria. O presidente iniciou agradecendo a presença dos dois e deixou a palavra aberta aos dois convidados. O secretário Alfredo agradeceu a oportunidade de esclarecer melhor este projeto que é muito importante. Ressaltou a grande dificuldade que o momento está causando a educação. Falou que desde março as atividades estão suspensas e os transportes também. Causando prejuízo aos transportadores, que estão desde então sem receber nada. Que foi procurado pelo presidente da associação dos transportadores para que o Executivo tomasse alguma atitude para auxiliar e amparar os transportadores. O secretário conversou com o prefeito e este projeto foi elaborado para que pudesse ser pago um percentual dos valores, para que os transportadores pudessem manter suas famílias. Comentou que o Estado suspendeu o repasse dos recursos para o transporte escolar desde a suspensão das atividades escolares, mas há recursos que foram repassados no início do ano e que não foram gastos, devido a suspensão das atividades. Comentou que fizeram um cálculo junto com a contabilidade municipal e os valores poderiam ser em torno de dois salários mínimos para cada transportador até o fim desta pandemia, o que somaria em média 30% do que eles já receberiam. Comentou que a Secretaria de Assistência Social levou cestas básicas às famílias destes transportadores que estão passando por necessidades. Comentou que no início do ano letivo os transportadores revisaram seus veículos, contraíram dívidas para adquirir novos veículos, ou melhorar os veículos que possuíam, então hoje estão devendo no comércio local e passando por sérias dificuldades. O transporte escolar é um serviço imprescindível para a educação e por isso a grande preocupação com este setor. O secretário comentou que estas eram as razões que motivaram o Executivo a encaminhar a matéria e pediu o apoio dos vereadores. O presidente passou a palavra para o Senhor Lucas, assessor do Executivo. O vereador Jorge perguntou se antes do senhor Lucas se manifestar poderia ser lido a orientação jurídica do procurador da Câmara. O presidente Silmar informou que a organização desta reunião foi feita de forma que o ideal seria primeiro o senhor Lucas manifestar-se e na sequência a relatora da matéria, vereadora Marlene, faria a leitura de tal orientação. O senhor Lucas iniciou comentando que tem grande admiração pelo procurador do Legislativo e que debateram sobre o parecer. O vereador Jorge insistiu que a leitura fosse feita para melhor esclarecer aos que acompanham esta reunião pela internet. O presidente concordou com o posicionamento do vereador Jorge e pediu que a leitura fosse feita. O senhor Lucas comentou sobre esta matéria e os quatro pontos divergentes que foram apontadas na orientação do procurador do legislativo, dos quais o Executivo discorda. O senhor Lucas comentou sobre o primeiro ponto que é a necessidade de projeto de lei mesmo que medida

Ata nº 10/2020 – 22-05-2020 – Reunião Extraordinária CCJ



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

provisória supra esta necessidade. Explicou que devido a falta de instrumento no edital que permita o pagamento antecipado, a autorização legislativa supre esta carência, por isso acreditam que não há vício de competência. O segundo ponto seria sobre o princípio de isonomia em tratar todos os fornecedores, entretanto há a particularidade do transporte escolar ser de grande importância, pois observou que se os serviços de transportes não sobreviverem à pandemia, o prejuízo futuro para a comunidade seria gravíssimo. O terceiro ponto comenta a questão técnica de alcance da norma, pois a regra é para que os pagamentos sejam feitos a todos os contratos, mesmo aqueles que foram firmados antes da pandemia, não somente aos contratos firmados após a declaração de pandemia, reforçou que este é o entendimento do Executivo. O quarto ponto é que haja a necessidade de tratamento de cada fornecedor individualmente, por questão de subsistência, para que após a pandemia haja fornecedores. O senhor Lucas falou que respeita o posicionamento do procurador do Legislativo, entretanto esses são os pontos de discordância em relação a esta matéria. O presidente da Comissão ressaltou que a competência da Comissão de Constituição e Justiça é apenas a análise da constitucionalidade e legalidade da matéria, não cabendo a interpretação política. O vereador Silmar dirigiu-se ao vereador Jorge e explicou que antes de ler a orientação jurídica, seria interessante a leitura da justificativa da matéria. A vereadora Marlene fez a leitura da justificativa e na sequência a orientação jurídica do procurador da Câmara. O presidente deixou aberta a palavra a quem quisesse se manifestar. O vereador André perguntou aos convidados quem redigiu o projeto. O secretário Alfredo disse que a competência é da secretaria de Administração. O senhor Lucas comentou que elaborou junto com a servidora Keila. O presidente comentou que não leu o projeto na íntegra, mas que não viu menção a valores no projeto e nem mesmo um índice e perguntou ao secretário por qual razão isto não ocorreu. O secretário comentou que continuam suspensos os repasses do governo federal por este serviço. Mas falou que se o governo federal mantiver os repasses será possível continuar os repasses de dois salários mínimos. Comentou que a secretaria não passou um valor fixo devido a esta invariabilidade de recebimento dos repasses, que a proposta de dois salários partiu da secretaria devido aos recursos que estão em conta da secretaria, mas que se a pandemia persistir o município deverá repensar como fazer algum repasse. O vereador Jorge comentou que acha estranho aprovar um projeto sem valores e prazos. Comentou que nos municípios de Guarapuava e Manoel Ribas estes valores são citados nos projetos aprovados lá. A vereadora Eloy comentou que mesmo não votando na comissão, pode participar. Falou sobre o trâmite da matéria. Ressaltou que mesmo antes da matéria tramitar nas comissões o Executivo foi procurado para esclarecer algumas dúvidas. Comentou que este projeto é um cheque em branco para o Executivo pagar suas contas com os transportadores. Falou que as previsões não são favoráveis ao retorno das aulas em dois meses. Falou que foi pedido um substitutivo ou que fosse feito um maior esclarecimento sobre a matéria. Que seria feito uma matéria que tivesse um ajuste com os valores certos e tempo certo a ser pago aos transportadores. Que deveria ser colocado no projeto o valor e o prazo, que não vieram esclarecimentos no projeto de que valores estão disponíveis e quais os critérios de saber quem serão os transportadores pagos. O vereador Jorge falou que foi questionado por vários transportadores nos últimos dias. Comentou que não há segurança de valores e nem de tempo para o pagamento dos transportadores, que não se sabe se o pagamento é referente a que mês. Falou que alguns transportadores foram informados de que o projeto está na Câmara há 60 dias, entretanto a matéria foi protocolada dia 18 deste mês, nesta mesma semana, que os vereadores estão sendo cobrados. Que pessoa de má fé está falando este tipo de coisa, o vereador ressaltou que a Câmara é coerente e não segura nenhum projeto, que a Câmara tem se reunido extraordinariamente para aprovar



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br - camara@pitanga.pr.leg.br



rapidamente todas as matérias. O vereador Silmar concordou com o vereador Jorge. O vereador Eliseu pediu que o Executivo encaminhasse as emendas necessárias rapidamente, para que não atrasasse a matéria. Pediu que os transportadores também fizessem esta solicitação ao Executivo. Falou que a CCJ pode aprovar e encaminhar a matéria, mas que as emendas sejam encaminhadas mais rapidamente. O vereador André falou que todas as falas são para ajudar. Pediu que tudo isto está acontecendo porque a matéria não foi bem redigida e isto está causando esta discussão. Falou que poderiam fazer como o município de Guarapuava que determinou valores a serem pagos e a previsão para até o final do ano, já que existe a possibilidade de que este ano não voltemos às aulas. Concordou com o vereador Jorge e ressaltou que a presidente da Câmara não deixa nenhum projeto parar. O vereador Eliseu perguntou ao procurador Leandro se é possível solicitar ao Executivo por meio de ofício, as informações referentes a valores e prazo e o procurador comentou que seria possível. A vereadora Eloy comentou sobre o andamento da matéria na Casa. O secretário falou que é importante a fala do vereador André, mas que não há como prever o recebimento de recursos para suprir esta necessidade junto aos transportadores. Que a secretaria tem como prever fundos até o mês de agosto e que mais que isto não é possível. Falou que o projeto de Guarapuava também foi analisado pela administração. Falou que não sabe deste comentário de que a matéria entrou há mais de 60 dias, que isto não é verdade pois de fato entrou dia 18 último. O secretário agradeceu o empenho de todos os vereadores. A vereadora Eloy comentou que mesmo o de Guarapuava está com falhas, e que os dois projetos são questionáveis juridicamente. O senhor Lucas comentou que realmente esta matéria é questionável e mesmo o tribunal de contas concorda, por isso a autorização legislativa traz uma segurança jurídica para o contrato. E pela necessidade de visualizar cada contrato individualmente é que os valores não foram colocados nesta matéria. O vereador Jorge falou que se alguma coisa vier alterando a matéria a CCJ deve analisar novamente e isso atrasaria a matéria. Comentou que há muitos erros dentro da matéria, que estão cientes de que futuramente poderão ser questionados por este voto, que devem todos estar preparados. O vereador Eliseu falou que concorda com o vereador Jorge, e que há necessidade da matéria ter um começo e fim. O vereador Eliseu propôs o andamento da matéria com a leitura do relatório da vereadora Marlene. O senhor Lucas falou que pode ser dado andamento e que os questionamentos seriam esclarecidos para outras comissões e que estas outras comissões ou vereadores pudessem apresentar emendas, isso para que não haja prejuízo do andamento da emenda. A vereadora Eloy comentou que até podem fazer emendas, mas quando trata-se de recursos isso é competência do Executivo. Outras emendas que cabem a esta casa podem ser feitas, mas essas sobre recursos devem vir do Executivo. O vereador Jorge comentou que qualquer emenda encaminha o projeto novamente para a CCJ. O vereador Jorge salientou que esta comissão não tem o interesse de barrar nenhuma matéria. O vereador Silmar pediu que o procurador Leandro sanasse algumas dúvidas quanto aos apontamentos feitos em sua orientação jurídica. O procurador comentou que este projeto transforma esta remuneração por prestação de serviço em benefício assistencial e que não há garantia para o município reaver estes valores, já que existe a possibilidade da pandemia perdurar até o final do ano, até o encerramento dos contratos. A administração precisa ter garantia de reaver estes valores. No momento que a comissão entende que não há inconstitucionalidade no momento que der encaminhamento ao projeto. O vereador Silmar perguntou se há realmente a necessidade desta matéria. O procurador falou que acredita ser desnecessário devido a existência da medida provisória, mas o Executivo acha que essa autorização legislativa é necessária. A vereadora Marlene pediu a interrupção da reunião para discutirem com o secretário esta matéria. O presidente perguntou aos demais membros se todos

Ata nº 10/2020 - 22-05-2020 - Reunião Extraordinária CCJ



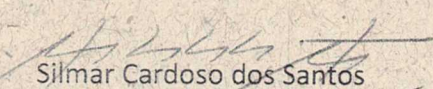
CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

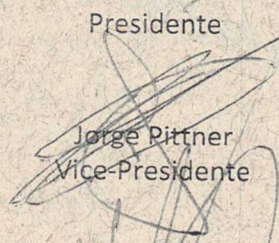
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



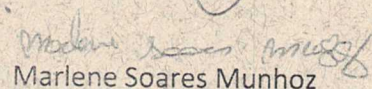
concordavam com a interrupção e todos concordaram. O presidente interrompeu a reunião por cinco minutos para que a vereadora Marlene pudesse desenvolver melhor seu relatório. Dando sequência a reunião o presidente comentou que a relatora do projeto, vereadora Marlene, alegou não ter subsídios suficientes para concluir seu relatório e por esta razão esta comissão deveria reunir-se na segunda-feira às 10 horas para deliberação. A vereadora Marlene falou que o Executivo comprometeu-se em enviar documentos. O vereador Jorge concordou com a reunião na segunda-feira e pediu que o Executivo encaminhe os documentos solicitados sem atrasos até a segunda-feira. O vereador André também se manifestou concordando com esta nova reunião na segunda-feira para concluir a análise desta matéria. O vereador Eliseu também concordou com a decisão. O vereador Silmar comentou que é do interesse de todos resolver o problema dos transportadores e convocou reunião para segunda-feira, dia 25 às 10 horas. Nada mais havendo o presidente declarou encerrada a presente reunião, da qual será lavrada ata que segue assinada pelos vereadores desta comissão presentes.

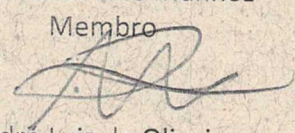
Pitanga, 22 de maio de 2020.


Silmar Cardoso dos Santos
Presidente


Jorge Pittner
Vice-Presidente


Eliseu Latczuk
Membro


Marlene Soares Munhoz
Membro


André Luiz de Oliveira
Membro